

Agente de Artes Práticas, para acompanhar como FISCAL, a execução dos Contratos n.ºs 019 e 020/2017-PCE/PA, firmado com a empresa TOTAL DISTRIBUIDORA E ATACADISTA LTDA, CNPJ/MF nº 10.986.234/0001-03, e PUHL INFORMÁTICA LTDA-ME, CNPJ/MF nº 10.335.363/0001-31, respectivamente, cujo objeto é Aquisição de Equipamentos de SOFTWARES e suprimentos de Informática.

II – ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:

- acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
 - registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
 - determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
 - rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;
 - exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
 - exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);
 - atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;
 - comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;
- * Ao fiscal, a fim de se resguardar, deve protocolar, junto à autoridade superior, qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis.

III – REVOGAR todas as disposições anteriores, referentes ao contrato em tela.

III – DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil - PA

Protocolo: 217433

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2015

Termo Aditivo: 3; Contrato nº 023/2015-PCE-PA; Exercício: 2015; Partes: Polícia Civil do Estado do Pará, CNPJ nº 03.681.105/0001-06 e C2A Serviço em Tecnologia da Informática Eirelli, CNPJ nº 08.672.139/0001-93.; Data de Assinatura: 21/08/2017; Valor: R\$-000,00; Vigência: 21/08/2017 à 21/08/2018; Classificação do Objeto: OUTROS; Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses; Processo nº 2017/309085; Orçamento: Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte de Recurso Origem do Recurso 06.181.1425.8266.339039.0101 Estadual; Contratado: C2A Serviço em Tecnologia da Informática Eirelli, CNPJ nº 08.672.139/0001-93; Endereço: Av. Gentil Bittencourt, nº 554-A, Bairro Batista Campos, Belém/PA, CEP: 66035-340; Telefone: (91) 4008-4008 Fax: (91) 4008-4009; Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUSA; Delegado Geral da Polícia Civil.

Protocolo: 217211

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº 162 DE 18/08/2017-DAF

NOME: VERÔNICA SOUZA LEAL SALIBA GOMES
CARGO: Perito Criminal, MATRÍCULA: 8080569/1
PERÍODO: 09.08.2017 a 04.08.2018.

Protocolo: 217376

ERRATA

Errata da Portaria nº 259 de 16/08/2017-GAB/DG/CPCRC publicada no DOE nº 33.440 de 16.08.2017.

Onde se lê:

Os termos do Processo 2016/511157

Através do Processo 2016/511157

Leia - se:

Os termos do Processo 2017/290485

Através do Processo 2017/290485

JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR

- Diretor Geral

Protocolo: 217187

DIÁRIA

PORTARIA Nº 253/ 2017

OBJETIVO: Realizar perícia.

Fundamento Legal : LEI:5.810/94.

SERVIDOR: José Augusto Barbosa De Andrade

MATRÍCULA: 55590287/2/ Perito Criminal;

Origem: MARABÁ - PA Destino: BELÉM - PA.

DIÁRIA: 21.5 (Vinte e uma e meia) PERÍODO: 05/06/2017 a 26/06/2017.

Ordenador: Dr. Orlando Salgado Gouvêa.

PORTARIA Nº 278/ 2017

OBJETIVO: Participar da Operação Veraneio 2017.

Fundamento Legal : LEI:5.810/94.

SERVIDOR: Adelina Sosinho Furtado

MATRÍCULA: 5772648/1 / Perito Criminal;

SERVIDOR: Jocy da Silva Gonçalves

MATRÍCULA: 57200690/1/ Motorista;

SERVIDOR: Marcelo Moraes

MATRÍCULA: 54185853/1/ Perito Criminal;

SERVIDOR: Maria da Conceição de Jesus

MATRÍCULA: 5158192/1 / Auxiliar Técnico de Perícias;

Origem: BELÉM - PA Destino: SALINOPÓLIS - PA.

DIÁRIAS: 10.5 (Dez e meia) PERÍODO: 30/06/2017 a 10/07/2017.

Ordenador: Dr. Orlando Salgado Gouvêa.

PORTARIA Nº 285/ 2017

OBJETIVO: Participarem como reforço durante a Operação

Veraneio 2017.

Fundamento Legal : LEI:5.810/94.

SERVIDOR: Jamison José Sousa dos Reis

MATRÍCULA: 5894459/1 / Auxiliar Técnico de Perícias;

SERVIDOR: Jozadaqui Cunha Rodrigues

MATRÍCULA: 5923232/1 / Motorista;

Origem: BELÉM - PA Destino: SALINOPÓLIS - PA.

DIÁRIAS: 3.5 (Três e meia) PERÍODO: 21/07/2017 a 24/07/2017.

Ordenador: Dr. Orlando Salgado Gouvêa.

PORTARIA Nº 332/ 2017

OBJETIVO: Realizar perícias.

Fundamento Legal : LEI:5.810/94.

SERVIDOR: Caio Renan Araújo Soares

MATRÍCULA: 5933435/ 1/ Auxiliar Operacional;

SERVIDOR: Rildo Moraes Platino da Silva

MATRÍCULA: 5858275/2 / Perito Criminal;

Origem: BELÉM - PA Destino: IGARAPÉ MIRÍ - PA.

DIÁRIAS: 2.5 (Duas e meia) PERÍODO: 02/08/2017 a 04/08/2017.

Ordenador: Dr. Orlando Salgado Gouvêa.

PORTARIA Nº 366/ 2017

OBJETIVO: Conduzir viatura.

Fundamento Legal : LEI:5.810/94.

SERVIDOR: Jocy da Silva Gonçalves

MATRÍCULA: 57200690/1/ Motorista;

Origem: MARABÁ - PA Destino: BELÉM - PA.

DIÁRIA: 1.5 (Uma e meia) PERÍODO: 24/07/2017 a 25/07/2017.

Ordenador: Dr. Orlando Salgado Gouvêa.

Protocolo: 217290

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 260 /17 DE 17 DE AGOSTO DE 2017 – GAB/DGCPRC

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais, e CONSIDERANDO a Lei nº 5.810/94, Art. Nº 74, e o mem. Nº 052/2017 – I.C/CPC/RC.

R E S O L V E:

TRANSFERIR o gozo de férias do servidor BRENO VIEGAS DANTAS MARTINS, Auxiliar Técnico de Perícias, matrícula nº 57217750/2, de 01.08.2017 a 30.08.2017., concedida inicialmente pela Portaria Nº 198 -GAB/CPCRC de 04.07.2017, publicada no DOE nº 33.410 de 06.07.2017., para 01.10.2017 a 30.10.2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 17 de Agosto de 2017.

JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR

Diretor Geral

Protocolo: 217191

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 2726/2017-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARÁ ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 168/2004,358/2010 e as Portarias do DETRAN/PA 506/2014 e 472/2016;

CONSIDERANDO o requerimento nº 2017/262026, apresentado pela empresa D JOSE DOS SANTOS LIMA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 22.052.668/0001-15, nome de fantasia AUTO ESCOLA FENIX CAR, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária a Renovação do credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 1º CREDENCIAR a empresa D JOSE DOS SANTOS LIMA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 22.052.668/0001-15, nome de fantasia AUTO ESCOLA FENIX CAR (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na RUA RIO DE JANEIRO 88, RIO VERDE, PARAUPEBAS/PA, com atuação na Região de Trânsito de Parauapebas, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 01 (um) ano a contar da publicação desta Portaria.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 2051 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 18 de AGOSTO de 2017.

Andrea Yared de Oliveira Hass

Diretora Geral

Protocolo: 217450

PORTARIA Nº 2728/2017-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARÁ ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 168/2004 e 358/2010 e as Portarias 506/2014 e 472/2016-DETRAN/PA;

CONSIDERANDO o requerimento nº 2017/238554, apresentado pela empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES UNIÃO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 01.469.027/0001-90, nome de fantasia CFC UNIÃO, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES UNIÃO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 01.469.027/0001-90, nome de fantasia CFC UNIÃO (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na Rua Santo Amaro, nº 136 SI B, Val de Cans, CEP: 66.110-210, Belém/PA, com atuação na Região de Trânsito de Belém, no município de Belém, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 01 (um) ano a contar da data posterior à data final da portaria anterior.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 177443 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta portaria retroagirá à data de 28 de julho de 2017.

Belém, 18 de AGOSTO de 2017.

Andrea Yared de Oliveira Hass

Diretora Geral

Protocolo: 217454

PLANO ANUAL DE CORREIÇÕES E INSPEÇÕES

EXERCÍCIO: ANO 2017

PORTARIA Nº 112/2017-CGD/DIVERSAS/DETRAN. BELÉM, 17 DE AGOSTO DE 2017.

O Corregedor-Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN), no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ...

CONSIDERANDO a importância de se realizar procedimentos de correções e inspeções no âmbito do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, visando aprimorar os serviços prestados à sociedade;

CONSIDERANDO a Lei nº 7.594, de 28/12/2011, que dispõe sobre a reorganização do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN, e dá outras providências, prevê em seu art. 7º que a Corregedoria, diretamente subordinada ao Diretor-Geral, compete realizar correções permanentes ou extraordinárias, bem como apurar as irregularidades e fazer recomendações ao Diretor-Geral.

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 2683/2017-DG/CG/DETRAN,